

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ckj2bc3k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2013 Indicação nº 3204/2013 Protocolo nº 7588/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indica à SEEL/MT, a necessidade de viabilizar a construção de um mini estádio de esportes no Distrito de Caramujo, localizado no município de Cáceres/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de um mini estádio de esportes no Distrito de Caramujo, localizado no município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEEL/MT a necessidade de viabilizar a construção de um mini estádio de esportes no Distrito de Caramujo, localizado no município de Cáceres/MT.

A Proposta Indicatória é derivada da reivindicação da Organização Municipal de Desenvolvimento do Caramujo - OMDECA através do seu Presidente Sr. Luiz da Guia Cintra de Alcântara, com intuito de suprir a necessidade da sociedade.

A Construção de um Mini Estádio de Esportes no Distrito de Caramujo é necessária para que se possa oferecer aos esportistas um espaço apropriado para a prática esportiva.

O Distrito atualmente é carente de áreas de lazer e esporte, sendo que o oferecimento de uma área esportiva na região faz parte de uma política de incentivo ao esporte que o município de Cáceres/MT vem colocando em prática junto à sua população.

Esta política é fundamental já que o esporte representa não só o desenvolvimento físico, mas, principalmente o aprimoramento psicossocial com o objetivo de dar prosseguimento ao incentivo à prática esportiva.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual